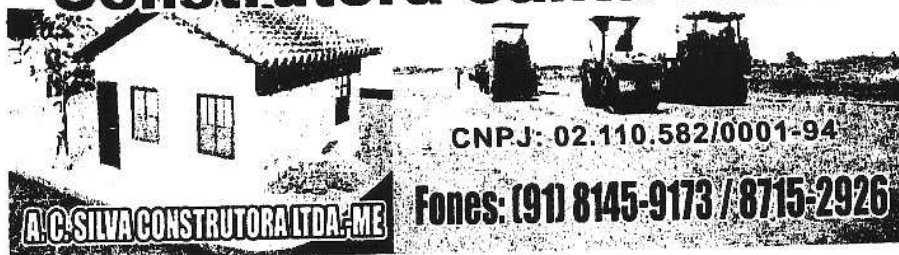


Construtora Santa Maria



DECLARAÇÃO FORMAL DA EMPRESA DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, PARÁ

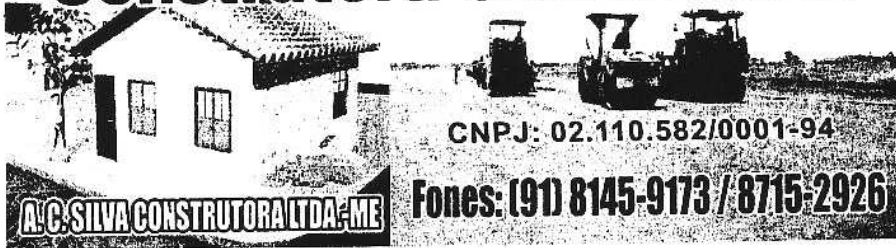
Declaramos para os devidos fins e especialmente para a participação na Tomada de Preços nº 210701/2014-CPL, que a empresa A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.110.582/0001-94, com sede na Rodovia BR 010, nº 1329, Km 02, no município de Santa Maria do Pará, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, encontrando-se, portanto, em **situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal..

Santa Maria do Pará (PA), 21 de julho de 2014.


A C SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.110.582/0001-94

Construtora Santa Maria



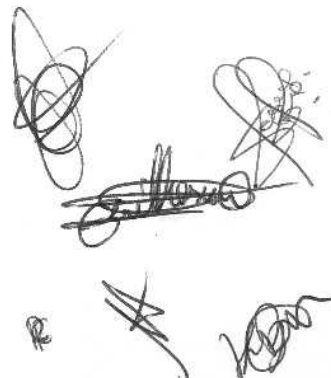
DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, PARÁ

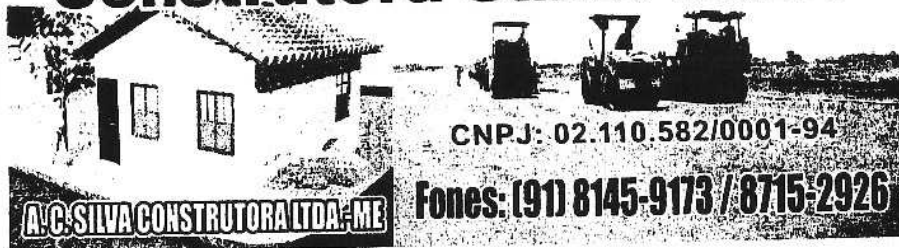
Sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Edital de Tomada de Preços nº 210701/2014-CPL, a empresa A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.110.582/0001-94, com sede na Rodovia BR 010, nº 1329, Km 02, no município de Santa Maria do Pará, pelo seu representante legal, infraidentificado, declara que está ciente e concorda e aceita todos os termos legais do Edital de Tomada de Preços nº 210701/2014-CPL, referente ao Processo Licitatório supra identificado e que cumpre plenamente a todos os requisitos inerentes à habilitação e ao referido processo e de que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que, portanto, se encontra perfeitamente apta para participar do mesmo, estando em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Santa Maria do Pará (PA), 21 de julho de 2014.


A C SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.110.582/0001-94



Construtora Santa Maria



DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, PARÁ

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n° 210701/2014-CPL**, que a Engenheira Civil **Carla Antonia Silva Miranda**, carteira de identidade n° 22205D/PA, Responsável Técnico desta empresa, por tanto credenciado por nossa empresa A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA, vistoriou, nos dias 17 e 18/07/2014, os locais de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja vencedora.

Santa Maria do Pará (PA), 21 de julho de 2014.


A C SILVA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.110.582/0001-94



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.110.582/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1997
NOME EMPRESARIAL A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SANTA MARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.24-8-00 - Transporte escolar 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO 1329	COMPLEMENTO KM 02
CEP 68.738-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/12/2013** às **12:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.110.582/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1997
NOME EMPRESARIAL A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR 010	NÚMERO 1329	COMPLEMENTO KM 02
CEP 68.738-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO PARA
UF PA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/12/2013** às **12:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:
"A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME"**



ALTENOR COSTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural do município de Santa Maria do Pará, nascido em 18/08/1969, empresário, portador do CPF: 352.165.302-15 e RG de Identidade nº 1910576 SEGUP/PA, residente e domiciliado à Av. Bernardo Sayão nº 1339, Bairro: Centro, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000 e **JOSÉ EDEGAR ALVES**, brasileiro, natural do município de Capanema/PA, nascido em 09/10/1960, casado, empresário, portador do CPF: 158.993.062-20 e R.G de Identidade nº 1350769 SEGUP/PA, residente e domiciliado à Av. Bernardo Sayão nº 1339, Bairro: Centro, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000 (art.977, I CC/2002), únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "**A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME**", com sede à Rod. BR-010 nº 1329, Km 02, Bairro: Centro, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, inscrita no CNPJ: **02.110.582/0001-94** e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE: **1520063653-0**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o mencionado Contrato Social, como segue:

Cláusula 1ª – O sócio **ALTENOR COSTA DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo deste contrato, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, e cede e transfere a totalidade de suas quotas para **DIMARCILIO BARBOSA SILVA**, brasileiro, natural de Belém PÁ, solteiro, nascido em 21/06/1987, comerciante, portador do CPF: 968.567.002-10 e RG de Identidade nº 5867791 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão s/nº, Bairro: Centro, Cidade de Santa Maria do Pará – PÁ, CEP: 68.738-000, que ingressa na sociedade por esse ato. O sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade;

Cláusula 2ª – O Capital Social totalmente integralizado permanece em **RS: 220.000,00** (Duzentos e Vinte Mil Reais), dividido em 220.000 (Duzentas e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de RS 1,00 (Hum Real) cada uma, em moeda corrente do País, pelos sócios:

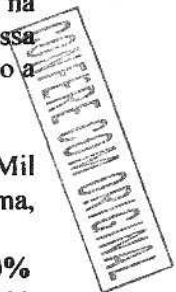
DIMARCILIO BARBOSA SILVA	nº de quotas	198.000	RS: 198.000,00	Percentual 90%
JOSÉ EDEGAR ALVES	nº de quotas	22.000	RS: 22.000,00	Percentual 10%
TOTAL:	nº de quotas	220.000	RS: 220.000,00	Percentual 100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

Cláusula 3ª – A sociedade será administrada pelo sócio **DIMARCILIO BARBOSA SILVA**, com poder e atribuições de representar perante todas as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Casas Bancárias em todos os assuntos de seu(s) interesse(s), podendo para isso inclusive assinar, pagar, dar entrada ou retirar livros e documentos, propor acordos, apresentar réplicas, oposições, abrir ou fechar Contas Correntes, fazer aplicações financeiras, enfim praticar todos os atos necessários em Lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades danhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro;

Cláusula 4ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Clausula 5ª - Objeto Social da Sociedade Empresária fica alterado para: 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 7732-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 4924-8/00 Transporte escolar; 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificadas anteriormente; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including names like 'Junior', 'Yob', 'Aluis', and others.

esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 3314-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral; 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4391-6/00 Obras de fundações; 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

Cláusula 6ª – A Sociedade Empresária altera sua sede e domicílio para Avenida Santa Maria nº 814, andar 2, sala 2, Bairro: Centro, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000;

Cláusula 7ª – A Sociedade Empresária altera seu nome empresarial para: “SANTA MARIA SERVIÇOS & EDIFICAÇÕES LTDA - ME”

Cláusula 8ª – As demais cláusulas e condições do Contrato Social de Constituição não alcançadas pela presente alteração contratual permanecem inalteradas;

Cláusula 9ª – Os Sócios de comum acordo resolvem consolidar o contrato social como segue;

CONFERE COM ORIGINAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: “SANTA MARIA SERVIÇOS & EDIFICAÇÕES LTDA - ME”, e tem sede e domicílio na Avenida Santa Maria nº 814, andar 2, sala 2 - Bairro: Centro, Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.738-000, (art. 997, II, cc2002), a sociedade empresarial adota como Nome de Fantasia “CONSTRUTORA SANTA MARIA”

Cláusula 2ª – O Capital Social da Sociedade Empresária e de **RS: 220.000,00** (Duzentos e Vinte Mil Reais), dividido em 220.000 (Duzentas e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de RS 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DIMARCILIO BARBOSA SILVA	nº de quotas	198.000	RS: 198.000,00	Percentual 90%
JOSÉ EDEGAR ALVES	nº de quotas	22.000	RS: 22.000,00	Percentual 10%
TOTAL:	nº de quotas	220.000	RS: 220.000,00	Percentual 100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002);

Clausula 3ª – Objeto Social da Sociedade Empresária é: 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4299-5/99 Obras de engenharia civil; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 8129-0/00 Atividades de limpeza; 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/03 Obras em alvenaria; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4924-8/00 Transporte escolar; 4399-1/99 Serviços especializados para construção; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3314-7/16 Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 3314-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 4520-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral; 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4391-6/00 Obras de fundações; 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Setembro de 1997 e seu prazo de duração tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002);

Cláusula 5ª - As quotas de capital desta sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com a lei vigente no país, ficando desde já proibido o uso do nome comercial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como fianças, avais e endossos e garantia de qualquer natureza. (art. 1.052, CC/2002);

Cláusula 7ª - A sociedade empresaria é administrada pelo sócio **DIMARCILIO BARBOSA SILVA**, com poder e atribuições de representar perante todas as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Casas Bancárias em todos os assuntos de seu(s) interesse(s), podendo para isso inclusive assinar, pagar, dar entrada ou retirar livros e documentos, propor acordos, apresentar réplicas, oposições, abrir ou fechar Contas Correntes, fazer aplicações financeiras, enfim praticar todos os atos necessários em Lei permitidos, para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive desistência, e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro, bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, sob pena da nulidade absoluta dos atos praticados com transgressão a esta cláusula. (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002);

Cláusula 8ª - Para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, poderá assinar em conjunto ou isoladamente os sócios e o administrador, se assim entenderem e de comum acordo. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002);

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002);

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "Pró Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1028 e Art. 1.031 CC/2002);

Cláusula 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Cidade de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

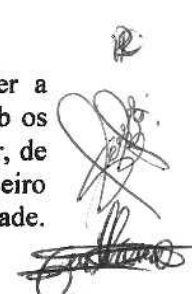
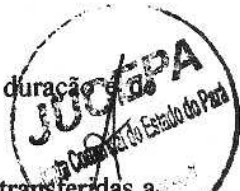
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.



Santa Maria do Pará – PA, 06 de Junho de 2014.

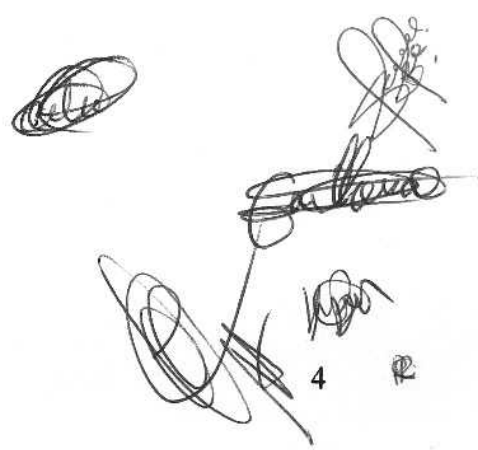

DIMARCÍLIO BARBOSA SILVA
Sócio Administrador


ALTENOR COSTA DA SILVA
Sócio Cedente


JOSÉ EDEGAR ALVES
Sócio

CONFERE COM ORIGINAL


CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/06/2014
SOB Nº 20000364163
Protocolo: 14/035681-2, DE 30/05/2014
Empresa: 15 2 0063653 0
SANTA MARIA SERVIÇOS & EDIFICAÇÕES LTDA - ME
616712
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETARIO GERAL





Instrumento Particular de
Contratual da firma "A. C. SILVA
CONSTRUTORA LTDA - ME" como abaixo se
declara:



Os abaixo assinados,

ALTENOR COSTA DA SILVA, Natural de Sta. Maria do Pará-PA brasileiro, Solteiro, nascido em 18/08/1969, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Bernardo Sayão nº 1339, Bairro Centro, CEP. 68738-000, Na cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da Cédula de Identidade nº 1910576, expedida pela SEGUP/PA e CPF nº 352.165.302-15.

JOSE EDEGAR ALVES, natural de Capanema-PA, brasileiro, Casado em Comunhão parcial de Bens, nascido em 09/10/1960, comerciante, residente e domiciliado à Av Bernardo sayão nº 1339, Bairro Centro, CEP. 68.738-000, na cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da cédula de identidade nº 1.350.769, expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 158.993.062-20, Declaram os sócios acima, serem os únicos componentes da sociedade limitada denominada "**A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME**" situada à Rod. BR 010 nº 1329, Km 02, Bairro Centro, CEP: 68.738-000, Na cidade de Santa Maria do Pará - PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ** sob o nº 02.110.582/0001-94, com o contrato de constituição devidamente arquivado na **JUCEPA** Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE** nº 1520063653-0, por despacho de 16 de Setembro de 1997, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante as **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** abaixo:

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA 1ª; O objetivo da sociedade passa a ser **Obras de Pavimentação (Asfalto, Cimento) em Rodovias; Obras de Urbanização e Pavimentação de Ruas, Praças e Calçadas; Construção de edifícios; Construção de canais, diques e barragens; Obras da construção civil; Construção de pontes, viadutos elevados e passarelas; Serviços de desentupimentos em prédios; Serviços de demolições de prédios e estruturas; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e Equipamentos para Construção; Locação de veículos automotores; Pintura para sinalização em pista rodoviária e aeroportos; Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais; Montagem e instalações de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos; obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Transporte escolar; serviços especializados para construção (telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras); Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção de sistema de centrais de ar, de ventilação e refrigeração; Montagem de estruturas metálicas; serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores, agrícolas e não agrícolas; serviço de borracharia para veículos automotores.** podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que convenha aos sócios.

CONTINUA

[Handwritten signatures and initials]



CONTINUAÇÃO

CLÁUSULA 2ª; A administração da sociedade cabe ao sócio **Sr. ALTENOR COSTA DA SILVA**, com poderes e atribuições da representação **ATIVA e PASSIVA** da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA 3ª; O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 4ª; A empresa poderá nomear procurador ou procuradora que o substitua em seus impedimentos eventuais.

CLÁUSULA 5ª; A empresa poderá nomear administrador ou administradora não sócio.

CLÁUSULA 6ª; A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª; Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração contratual.

CONTINUAÇÃO

Handwritten signatures and scribbles, including the name 'SARGES' and the year '2022'.



CONTINUA

E por estarem justos e combinados de tudo quanto neste instrumento particular de constituição, assinada em três (03) vias de igual teor e forma.

CONFERE COM ORIGINAL

Sta. Maria do Pará (PA), 18 de Janeiro de 2012.

..... *Altener Costa da Silva*
ALTENER COSTA DA SILVA
CPF 352.165.302-15

..... *Jose Edegar Alves*
JOSE EDEGAR ALVES
CPF: 158.993.062-20

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2012 SOB Nº: 20C00299257
Protocolo: 12/009417-7, DE 30/01/2012
Empresa: 15 2 0063653 0
A C SILVA CONSTRUTORA LTDA -
ME

[Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signatures and initials]



Instrumento Particular de Alteração Contratual da firma "AGRICOLA SANTA MARIA LTDA" como abaixo se declara:

Os abaixo assinados,

SANTA MARIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ n° 01.937.140/0001-53, registrada na Junta comercial do estado do Pará sob o n° 1520062937-1, em 24/06/1997, com sede á Rod. BR-316 Km 102 s/n°, Setor industrial, Santa Maria do Pará-PA e aqui representada pela sua diretora a Sra. **LEILA DA COSTA DA SILVA**.

ALCIR COSTA DA SILVA, Natural de Sta. Maria do Pará-PA brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, nascido em 24/05/1972, Comerciante, residente e domiciliado á Rua Bernardo Sayão n° 1339, Bairro Centro, CEP. 68738-000, Na cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da Cédula de Identidade n° 1910025, expedida pela SEGUP/PA e CPF n° 423.057.302-25,

ALTENOR COSTA DA SILVA, Natural de Sta. Maria do Pará-PA brasileiro, Solteiro, nascido em 18/08/1969, Comerciante, residente e domiciliado á Rua Bernardo Sayão n° 1339, Bairro Centro, CEP. 68738-000, Na cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da Cédula de Identidade n° 1910576, expedida pela SEGUP/PA e CPF n° 352.165.302-15.

CONFERE COM ORIGINAL

LEILA COSTA DA SILVA, Natural de Sta. Maria do Pará-PA brasileira, Solteira, nascida em 05/12/1974, Comerciante, residente e domiciliada á Rua Bernardo Sayão n° 1339, Bairro Centro, CEP. 68738-000, Na cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da Cédula de Identidade n° 2531290, expedida pela SEGUP/PA e CPF n° 575.010.412-53, Declaram os sócios acima, serem os únicos componentes da sociedade limitada denominada "AGRICOLA SANTA MARIA LTDA" situada á Rod. BR 010 s/n°, Km 102, Setor Industrial, s/n°, CEP: 68738-000, na cidade de Santa Maria do Pará-PA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n° 02.110.582/0001-94, com o contrato de constituição devidamente arquivado na JUCEPA Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE n° 1520063653-0, por despacho de 16 de Setembro de 1997, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante as CLÁUSULAS e CONDIÇÕES abaixo:

CLÁUSULA 1ª; Retira-se da sociedade os sócios **SANTA MARIA INDUSTRIAL LTDA**, representada por sua diretora Sra. **LEILA COSTA DA SILVA** acima identificada que neste ato cede e transfere sua participação na sociedade, ao sócio remanescente Sr. **ALTENOR COSTA DA SILVA**, identificado no preâmbulo desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar da sociedade o Sócio Sr. **ALCIR COSTA DA SILVA**, acima identificado que neste ato cede e transfere sua participação na sociedade, ao sócio admitente Sr. **JOSE EDEGAR ALVES**, identificado na cláusula **SEGUNDA** desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar da sociedade e a sócia Sra. **LEILA COSTA DA SILVA**, acima identificada que neste ato cede e transfere sua participação na sociedade, ao sócio admitente Sr. **JOSE EDEGAR ALVES**, identificado na cláusula **SEGUNDA** desta alteração contratual, dando plena, geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar da sociedade.

CONTINUA



CLÁUSULA 2ª; e admitido na sociedade o sócio Sr. **JOSE EDEGAR ALVES**, natural de Capanema-PA, brasileiro, Casado em Comunhão parcial de Bens, nascido em 09/10/1960, comerciante, residente e domiciliado à Av Bernardo sayão n° 1339, Bairro Centro, CEP. 66.738-000, na cidade de Santa Maria do Pará-PA, portador da cédula de identidade n° 1.350.769, expedida pela SEGUP-PA e CPF n° 158.993.062-20, que fará parte da sociedade com as quotas recebidas à título de transferência dos sócios retirantes Sr. **ALCIR COSTA DA SILVA** e Sra. **LEILA COSTA DA SILVA**, ambos identificados no preâmbulo deste contrato.

CLAUSULA 3ª; Fica elevado o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Totalmente Integralizado para R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte Mil Reais) dividido em Duzentas e vinte Mil (220.000) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cabendo ao sócio Sr. **ALTENOR COSTA DA SILVA**, a importância supra de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito Mil Reais), correspondente à Cento e noventa e oito Mil (198.000) quotas, representando Noventa por (90%) cento do Capital Social e para o sócio Sr. **JOSE EDEGAR ALVES**, a importância supra de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), equivalente à Vinte e duas Mil (22.000) quotas, representando Dez por (10%) cento do Capital Social, realização do aumento do valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez Mil Reais), foi feita neste ato em moeda corrente e legal do País.

CLAUSULA 4ª; A razão social da sociedade passa à ser "**A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA**", podendo ainda ser ampliada e/ou modificada, desde que convenha aos sócios.

CLAUSULA 5ª; O nome de Fantasia da sociedade passa à ser "**CONSTRUTORA SANTA MARIA**", podendo ainda ser ampliada e/ou modificada, desde que convenha aos sócios.

CLÁUSULA 6ª; O objetivo da sociedade passa a ser **Construção de Rodovias e Ferrovias; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Construção de edifícios; Construção de canais, diques e barragens; Obras de construção civil; Construção de pontes, viadutos elevados e passarelas; Serviços de desentupimentos em prédios; Serviços de demolições de prédios e estruturas; Obras de terraplanagem; Aluguel de máquinas e Equipamentos para Construção; Locação de veículos automotores; Pintura para sinalização em pista rodoviária e aeroportos; Montagem e instalações de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos; obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção; Transporte escolar; Locação de mão-de-obra temporária; serviços especializados para construção (telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras); Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções de correlatas; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e manutenção de sistema de centrais de ar, de ventilação e refrigeração; Montagem de estruturas metálicas; serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Manutenção e reparação de tratores, agrícolas e não agrícolas; serviço de borracharia para veículos automotores. podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que convenha aos sócios.**

CONTINUA

CONFERE COM ORIGINAL

CONTINUAÇÃO



CLÁUSULA 7ª; Fica alterado o endereço da sociedade para a **Red. BR 010 n° 1329, Km 02, Bairro Centro, CEP: 68.758-000; Na cidade de Santa Maria do Pará - PA.**

CLÁUSULA 8ª; A administração da sociedade caberá ao sócio **Sr. ALTENOR COSTA DA SILVA,** com poderes e atribuições da representação **ATIVA e PASSIVA** da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, inclusive representá-la perante bancos e casa bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em atividades estrangeiras ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA 9ª; O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª; A empresa poderá nomear procurador ou procuradora que o substitua em seus impedimentos eventuais.

CLÁUSULA 11ª; A empresa poderá nomear administrador ou administradora não sócio.

CLÁUSULA 12ª; A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. Mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 13ª; Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração contratual.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO



E por estarem justos e combinados de tudo quanto neste instrumento particular de constituição, assinada em três (03) vias de igual teor e forma.

Sta. Maria do Pará (PA), 22 de Junho de 2011.

..... *Altener Costa da Silva*
ALTENOR COSTA DA SILVA
CPF 352.165.302-15

..... *Jose Edegar Alves*
JOSE EDEGAR ALVES
CPF: 158.993.062-20

..... *Leila Costa da Silva*
LEILA COSTA DA SILVA
CPF 575.010.412-53

..... *Alcir Costa da Silva*
ALCIR COSTA DA SILVA
CPF: 423.057.302-25

..... *Leila Costa da Silva*
SANTA MARIA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 01.937.140/0001-53

CONFERE COM ORIGINAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2011 SOB Nº: 20000279939
Protocolo: 11/055910-0, DE 13/07/2011
Empresa: 15 2 0063653 0
A C SILVA CONSTRUTORA LTDA

[Signature]
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



[Signature]

[Signatures]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE "AGRICOLA SANTA MARIA LTDA." COMO ABAIXO SE DECLARA

Pelo presente instrumento particular de constituição e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, Santa Maria Industrial Ltda, CGC-MF nº 01.937.140/0001-53, Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1520062937,1 em 24.06.97, com sede à Rod. BR-316 Km 102 s/n, setor industrial, Santa Maria do Pará-PA e aqui representada pela sua diretora a Sra. Leila Costa da Silva; Alcir Costa da Silva, brasileiro, casado, comerciante C.I nº 1910025 SSP/PA, CPF nº 423.057.302-25, residente à Av. Bernardo Sayão s/n, Santa Maria do Pará-PA; Altenor Costa da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I nº 1910576 SSP/PA, CPF nº 352.165.302-15, residente à Av. Bernardo Sayão s/n, Santa Maria do Pará-PA e Leila Costa da Silva, brasileira, solteira, comerciante C.I nº 253 1290 SSP/PA, CPF nº 575.010.412-53, residente à Av. Bernardo Sayão s/n, Santa Maria do Pará-PA, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada como assim fica constituída com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: - A Sociedade girará sob a denominação social de AGRICOLA SANTA MARIA LTDA com sede e foro à Rod. BR-316 Km 102 s/n setor industrial, município de Santa Maria do Pará Estado do Pará Cep: 68.738-000 podendo a mesma criar ou extinguir filiais em todo território Nacional.

SEGUNDA: - A Sociedade tem por objetivo o Plantio, Beneficiamento e Fabricação de produtos da mandioca, tais como: Farinha, Farelo, Torta, Amido e Sumo (Tucupí) e outros produtos decorrentes do amido da mandioca.

TERCEIRA: - O Capital Social é de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais) representado por 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$-1,00 (Um Real) totalmente integralizado por ora da assinatura deste instrumento em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SANTA MARIA INDUSTRIAL LTDA CGC-MF Nº 01.937.140/0001-53

Participa com 8.500 cotas perfazendo o total de R\$-8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país;

ALCIR COSTA DA SILVA CPF-MF Nº 423.057.302-25

Participa com 500 cotas perfazendo o total de R\$-500,00 (Quinhentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país;

ALTENOR COSTA DA SILVA CPF-MF Nº 352.165.302-15

Participa com 500 cotas perfazendo o total de R\$-500,00 (Quinhentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país.

LEILA COSTA DA SILVA CPF-MF Nº 575.010.412-53

Participa com 500 cotas perfazendo o total de R\$-500,00 (Quinhentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país.

QUARTA: - A Administração da Sociedade será exercida em conjunto cabendo a sócia Leila Costa da Silva assinar individualmente, sendo vedado o uso de avisos, endossos e quaisquer operações que não digam interesse imediato aos

CONFERE COM ORIGINAL



QUINTA: - O Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, ficando estipulado o dia 31.12. de cada ano para o término do exercício social, quando deverá ser efetuado o Balanço Geral, de conformidade à legislação vigente de forma a serem apurados os resultados as operações sociais;

SEXTA: - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social;

SÉTIMA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício de gerência a título de pro-labore respeitada as limitações legais vigentes;

OITAVA: - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

NONA: - As deliberações sociais de quaisquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos socios cotistas que detenham a maioria do capital social;

DÉCIMA: - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos socios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma a seguir: Será efetuado um balanço especial a data do desenlace a ser apurado os resultados até aquela data, que ficará a disposição dos herdeiros para decidirem se continuam ou não na sociedade, em caso de desistencia, serão indenizados em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessiveis, trinta dias após a decisão da desistencia, sendo que os valores serão reciprocos para as partes.

Os sócios declaram, sob as penas da lei. que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de de 02 (duas) testemunhas abaixo.

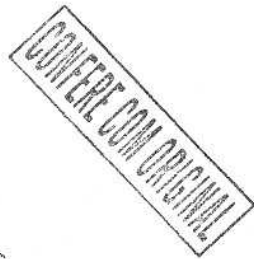
São Miguel do Guamã (PA), 28 de Agosto de 1997

Leila Costa da Silva
SANTA MARIA INDUSTRIAL LTDA.
SÓCIA

Leila Costa da Silva
LEILA COSTA DA SILVA
SÓCIA

Alcir Costa da Silva
ALCIR COSTA DA SILVA
SÓCIO

Alcir Costa da Silva
ALCIR COSTA DA SILVA
SÓCIO



TESTEMUNHAS:

Alaelson Mendes Fatsch
ALAEISON MENDES FATSCH
CPF: 185.981.537-53 - CRC-RJ 030.057-6

CONSELHO REGIONAL CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO-GB
AMADOR ALMIR ROCHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Altener Costa da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1910576 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2006

NOME: ALTENOR COSTA DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE FERREIRA DA SILVA
LUCIMAR COSTA DA SILVA

NATURALIDADE: CASTANHAL PA DATA DE NASCIMENTO: 16/08/1969

DOC. ORIGEM: C. NASC - SAO MIGUEL DO GUAMA PA
NUM: 4031 LIV: 20 FOL: 45

CPF: 352165302-15

PARÁ ASSINATURA DO TITULAR: *Altener Costa da Silva*
LEI Nº 7.116 DE 1970

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO PA 1350769 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/84

NOME JOSE EDEGAR ALVES

FILIAÇÃO PEDRO ALVES FILHO
CLEUNICE LAURENTINO ALVES

NATURALIDADE CAPANEMA PA DATA DE NASCIMENTO 09/10/1960

DOC ORIGEM CERT. CAS. - VILA DE TAUARI PA
N: 000243 L: 00017 F: 0027

CPF 056

BELEM, PA

Angelo Afonso Dias de Figueiredo
Dir. Inscrição e Autenticação

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1350769

14 JUL 2014

TABELIONATO
BOTELHO
Rua Casarino Doce 589
Santa Maria do Pará - PA

AUTENTICAÇÃO
Esta Fotocópia é reprodução
Fiel do original

Em test. da verdade.
S.M. do Pará

Jaqueline Costa Lima
Escritora Juramentada
Port. n° 009/2010
CPF: 005.407.833-40

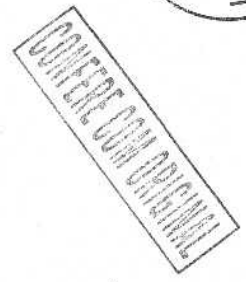
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAN DIREITO

Jose Edgar Alves
SIGNATÁRIO DO TITULAR

FEIRA DE IDENTIDADE



Handwritten signatures and initials:
A
R
R



EMENTE
URANCA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5067791 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/12/2013
 NOME DIMARCILIO BARBOSA SILVA

FILIAÇÃO VALDEMAR VIETRA SILVA
 MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 21/06/1987

DOC ORIGEM MATRICULA UNICA 06769401551991100002290000235516

CPF 8.965.382

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIO PUBLICO
 BOTELHO
 Rua Capão Doce 586
 Santa M. do Pará - PA
 ATENTICAÇÃO
 Esta fotocópia é reprodução
 fiel do original
 Em test. da verdade
 14 JUL. 2014
 S. M. do Pará

Jaqueline Costa Lima
 Escrevente Juramentada
 Port. n° 009/2010
 CPF: 005.407.833-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

10.459.093

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RODOVIA BR 010, 1329 KM 02/ CENTRO/ SANTA MARIA DO PARA/PA CEP: 68738-000**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **1520063653-0**, em **16 / 09 / 1997**.

Inscrita no CNPJ(4) **02.110.582/0001-94**, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SANTA MARIA DO PARA/PA**, 11 de Outubro de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: *Altener Costa da Silva*
Nome: **ALTENOR COSTA DA SILVA**

(11) Ass: *Jose Edegar Alves*
Nome: **JOSE EDEGAR ALVES**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2011 SOE Nº: 20000287974
Protocolo: 11/079990-9, DE 14/10/2011
Empresa: 15 2 0063653 0
A C SILVA CONSTRUTORA LTDA

(14) Ass:
Nome:

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



CONFERIR COM ORIGINAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.110.582/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:15:19 do dia 05/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2014.

Código de controle da certidão: **4336.47C0.F5AF.CB59**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A C SILVA CONSTRUTORA LTDA ME
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:41:26 do dia 21/07/2014

Válida até: 17/01/2015

Número da Certidão: 702014080381946-7

Código de Controle de Autenticidade: A33B855D.BE471E6B.3F2C8E8C.6A602943

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A C SILVA CONSTRUTORA LTDA ME

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:41:26 do dia 21/07/2014

Válida até: 17/01/2015

Número da Certidão: 702014080381947-5

Código de Controle de Autenticidade: AD90CCB0.2B951B56.DBC7BBE5.8C3B497C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

21/07/2014-08:42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DA MATRIZ, 001 - CENTRO - CEP 68738-000
FONE: 82382621



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (C.N. D)
RELATIVO AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nome: **SANTA MARIA SERVIÇOS & EDIFICAÇÕES LTDA - ME.**
CNPJ: **02.110.582/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Santa Maria do Pará.

Esta certidão, emitida em nome da matriz, e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as devidas por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívidas Ativas da União.

Certidão emitida no dia 30/06/2014.

Validade até 30/09/2014.

Controle da Certidão: **CND. 071 -SMSE -2014**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.






Diante Honorário
Secretaria de Finanças
Portaria nº 011/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 028202014-88888582
Nome: A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.110.582/0001-94



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/02/2014.
Válida até 04/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02110582/0001-94
Razão Social: A C SILVA CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SANTA MARIA
Endereço: BR 010 1329 KM 02 / CENTRO / SANTA MARIA DO PARA / PA / 68738-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2014 a 05/08/2014 ✓

Certificação Número: 2014070705012638764134

Informação obtida em 21/07/2014, às 08:46:19. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

21/07/2014 08:46

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.110.582/0001-94

Certidão n°: 41967356/2014

Expedição: 05/02/2014, às 11:01:17

Validade: 03/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.110.582/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura de **Santa Maria**
DO PARÁ

Santa Maria em boas mãos Governo lutando por você.

SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N.º 174/2014

NOME DE FANTASIA: "CONSTRUTORA SANTA MARIA"
NOME EMPRESARIAL: SANTA MARIA SERVIÇOS & EDIFICAÇÕES LTDA-ME.
CNPJ: 02.110.582/0001-94
ENDEREÇO: AV. SANTA MARIA, N.º 814 - CENTRO - SANTA MARIA DO PARÁ.
ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICO: 42.11-1-01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3905

DATA: 26/06/2014

VALIDADE: 31/12/2014

CONFERE COM ORIGINAL

Alcir Costa

PREFEITO MUNICIPAL

Alcir Costa
Prefeito Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Dione Hoan

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Dione Hoan
Secretária de Finanças
n.º 011/2013



[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA SANTA MARIA

SANTA MARIA SERVIÇOS & EDIFICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 02.110.582/0001-94

NIRE: 15200636530

Avenida Santa Maria nº 814 , Andar 2 Sala 2, Bairro: Centro
Santa Maria do Pará- PA**BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013.****ÍNDICE DE LIQUIDEZ**


LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	RS 301.045,80 RS 45.252,50
LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	RS 301.045,80 RS 45.252,50
LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	RS 282.625,80 RS 45.252,50
Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	RS 399.215,80 RS 45.252,50
Endividamento Total = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RS 45.252,50 RS 353.963,30
Endividamento Geral = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$	RS 45.252,50 RS 399.215,80

CONFERE COM ORIGINAL

Declaramos sob as penas da Lei que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
 Declaramos sob as penas da Lei que não implantamos auditoria independente;
 Declaramos sob as penas da Lei que não possuímos conselho fiscal instalado;
 As informações foram extraídas das folhas 03e 04 do livro Diário nº 03, Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 13/000427-8, em 19/06/2014.

Santa Maria do Pará/PA, 31 de Dezembro de 2013.


 DIMARCILIO BARBOSA SILVA
 Socio - Administrador
 CPF: 968.567.002-10


 Thyago Bezerra Castoldi
 CONTADOR
 CRC: 014349/0-9 PA
 CPF: 766.186.252-20

JUCEPA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/06/2014
 SOB Nº 20000364163
 Protocolo: 14/035681-2, DE 27/06/2014
 Empresa: 15 2 0063653 0

SANTA MARIA SERVIÇOS & EDIFICAÇÕES LTDA - ME
 616712


 GETULIO VILLAS MOREIRA
 SECRETARIO GERAL



CONSTRUTORA SANTA MARIA CEPA

SANTA MARIA SERVIÇOS & EDIFICAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 02.110.582/0001-94

NIRE: 15200636530

Avenida Santa Maria nº 814 , Andar 2 Sala 2, Bairro: Centro
Santa Maria do Pará- PA



BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2013.



ATIVO

1-CIRCULANTE

- Caixa/Bancos ----- R\$ 41.800,20
- Clientes ----- R\$ 7.708,10
- EstoquesR\$ 18.420,00
- Material de expediente.....R\$ 3.117,50

2-IMOBILIZADO TÉCNICO

- Veículos----- R\$ 92.000,00
- Móveis e utensílios ----- R\$ 13.500,00
- Instalações ----- R\$ 115.600,00
- Equipamentos ----- R\$ 112.600,00
- (-) Depreciação Acumulada R\$ (5.530,00)

TOTAL DO ATIVO ----- R\$ 399.215,80

PASSIVO

1-CIRCULANTE

- Fornecedor ----- R\$ 39.550,00
- Obrigações Sociais.....R\$ 602,50
- Obrigações Trabalhistas.....R\$ 5.100,00

2-PATRIMONIO LIQUIDO

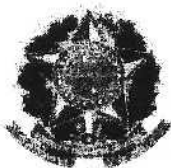
- Capital Social ----- R\$ 220.000,00
- Lucro Líquido Exercício----- R\$ 50.499,95
- Lucro/Prejuízo acumulados....R\$ 83.463,35

TOTAL DO PASSIVO ----- R\$ 399.215,80



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2013.

01-RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 490.976,85
- Vendas de serviço no mercado interno	R\$ 490.976,85	
02-DEDUÇÕES		R\$ 87.115,80
(-) Impostos -	R\$ 87.115,8	
03- RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 403.861,05
04- CUSTOS OPERACIONAIS		R\$
305.780,30		
(-) Custos dos Serviços Vendidas (CSV)	R\$ 305.780,30	
05- LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 98.080,75
06- DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 47.580,80
Adm/ Com/Fin/Trib	R\$ 47.580,80	
07- LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 50.499,95



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: THYAGO BEZERRA CASTOLDI
REGISTRO.....	: PA-014349/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 766.186.252-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 21.07.2014 as 08:28:23.

Válido até: 19.10.2014.

Código de Controle: 29275.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

21/07/2014 08:40



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ



CERTIDÃO JUDICIAL CIVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02.110.582/0001-94, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 20 de Junho, 2014

REGINALDO CARLOS DA CRUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ
COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 20/6/2014 08:30:54

CONTROLE: 06200803057511

Válida até 18/09/2014 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (reginaldo.cruz)

1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREN
 A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

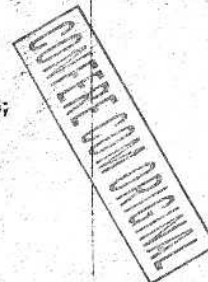
Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANTA MARIA SERVIÇOS & EDIFICAÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0063653-0	CNPJ 02.110.582/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/09/1997	Data de Início de Atividade 16/09/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 ROD. BR 10, 1329-KM 02, CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, 68.738-000

Objeto Social
 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS;
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E GALÇADAS;
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES E BARRAGENS;
 OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL;
 CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS E PASSARELAS;
 SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS;
 SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS E ESTRUTURAS;
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 ALUGUÉL DE MÁQUINAS DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIA E AEROPORTOS;
 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
 OBRAS DE ALVENARIA;
 OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO;
 TRANSPORTE ESCOLAR;
 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS);
 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS;
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS;
 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CENTRAIS DE AR, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, AGRÍCOLAS E NÃO AGRÍCOLAS;
 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.



Capital: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio Administrador

CASTANHAL - PA, 11 de julho de 2014.

14/047399-8



[Handwritten Signature]

IEDA LUCIA DE CARVALHO
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

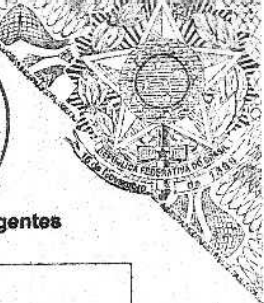
JUCE

JUCE

JUCE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMA
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SANTA MARIA SERVIÇOS & EDIFICAÇÕES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ		
15 2 0063653-0	02.110.582/0001-94		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	
ALTENOR COSTA DA SILVA 352.165.302-15	198.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JOSÉ EDEGAR ALVAS 168.993.062-20	22.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/07/2014	Número: 20000397345		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Observações: CERTIDAO EMITIDA PELA SERVIDORA <i>Claudia Borges</i> CLAUDIA BORGES			

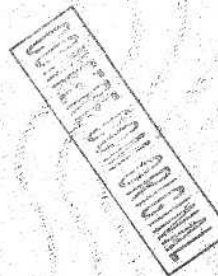
CASTANHAL - PA, 11 de Junho de 2014

14/047399-8



Lucia

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

JUCE



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Comissão Permanente de Licitação





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL


Atestamos para os devidos fins de direito que a Empresa **A C SILVA CONSTRUTORA LTDA** - Sediada na **Rod. BR 010 - Nº 1329 - KM 02 - BAIRRO CENTRO - CEP - 68.738 - 000 - SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Ramo Social - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; E OUTROS** sob o CNPJ nº. 02.110.582/0001 - 94.

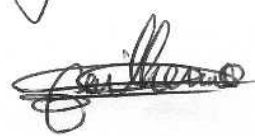
Está devidamente cadastrado nesta Prefeitura Municipal de Baião apto a participar das Licitações do corrente ano.

Sala da comissão Permanente de Licitação, 08 de Julho de 2014.


LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL


DELZUIE CARVALHO MENDES
Membro


ORIZANA DE MARIA COUTINHO DOS SANTOS
Membro





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0694/COP/2013
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÁC.P/SERVIÇO	CARLA ANTONIA SILVA MIRANDA	
TÍTULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	22205D PA	Expedido em: 24/11/2011
ATRIBUIÇÃO	RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 *****	
NOME DA EMPRESA	A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	9569EMPA	Expedido em: 01/09/2011
NOME DO CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	ROD BR 116 E AV. JULIA VALENIM JOSÉ FERREIRA CENTRO SANTA IZABEL DO PARÁ / PA *****	
<p>❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades constantes do contrato nº 111/2011 foram registradas no CREA-PA através da ART nº 22205D PA/15 de 17/06/2013. *****</p> <p>❖ Certificamos, finalmente, que se encontra anulado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****</p>		
<p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPÍGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O Nº 117398013 DE 11/07/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.</p>		
Belém, 16 de julho de 2013.		
 Elio de Brito Soares Coordenador Operacional Portaria nº 137/2013		
VISTO:	 Geol. PAULO DE TARSO TORRES ARAGÃO Analista Técnico	

CONFERE COM ORIGINAL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Estado do Pará



ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA –ME sediada na Rod. BR 010, 1329 KM 02 – Centro no município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ 02.110.582/0001-94, executou para a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ 05.671.699/0001-76 os serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente) sendo a compactação com rolo compressor na Avenida Antonio Lemos no perímetro compreendido entre a BR-316 e a Rua Valentim José Ferreira perfazendo um total de 7.300m² de ruas do bairro centro neste município.

O projeto foi executado pela profissional engenheira Carla Antonia Silva Miranda registro no CREA nº 22205D PA e CPF 885.160.592-00 no qual é de responsabilidade técnica, conforme consta na ART de nº 22205D PA/15 da obra executada no prazo de 30 (trinta) dias, com qualidade satisfatória dentro das especificações técnicas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada, conforme planilha abaixo.

COMPRAR COM ORIGINAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviços de Pavimentação com Massa Asfáltica (CBUQ) sendo a compactação com rolo compressor na Avenida Antonio Lemos no perímetro compreendido entre a BR-316 e a Rua Valentim José Ferreira perfazendo um total de 7.300m ² para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – SEMTSP.	M ²	7.300	R\$ 20,20	147.460,00

Carta Convite nº 051/2013-PMSIP

Valor do contrato: R\$ 147.460,00

Prazo de Execução: 30 dias (Período de 17 de maio a 17 de junho)

Unico Ofício Rec. 01

Responsável Técnico

JONAS CABRAL ARAÚJO NETO – 3780D PA



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000072126



20140000072126

Data de Emissão: 20/06/2014

Validade: 20/07/2014



Empresa: A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 02.110.582/0001-94

Registro: 000001039-1

Endereço: RODOVIA BR 010, Nº 1329, KM 02, . CENTRO, SANTA MARIA DO PARÁ, PA, 68738000

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Capital Social: R\$ 220.000,00

Data do Capital: 25/07/2011

Informação(ões) de Registro(s)

Tipo de Registro: REGISTRADO PERMANENTE

Data Inicial: 01/09/2011

Data Final: INDEFINIDO

Objetivo Social

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE CANAIS, DIQUES E BARRAGENS; OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE PONTES, VIADUTOS ELEVADOS E PASSARELAS; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS E ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIA E AEROPORTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. OBJETIVO PARCIAL.

1. Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

2. Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Pará**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000072126



3. Responsáveis Técnicos

Nome: CARLA ANTONIA SILVA MIRANDA

Registro: 151024689-4

Vínculo: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Data do Vínculo: 05/07/2012

Data final do Vínculo:

Data final do Contrato:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25



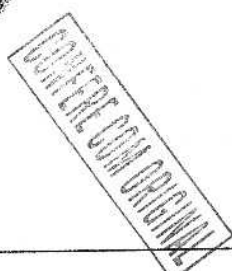
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 6329/COV/2013
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: CARLA ANTONIA SILVA MIRANDA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 22205D PA Expedido em: 24/11/2011
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: E.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 9569EMPAS Expedido em: 01/09/2011
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: VILA DE SÃO JOAQUIM DO TUPUARA, S/N - BAIÃO - PA *****
<p>❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 4021 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes do contrato nº 002 /2012 foram registradas no CREA-PA através da ART nº 22205D PA/12 de 24/12/2012 e termo aditivo através da ART nº 22205D PA/12 de 07/05/2013. *****</p> <p>❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****</p> <p>❖ EXCETO O ITEM: 07 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA (BANHEIRO E QUADRA) E SEUS SUBITENS.</p>	
<p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLETA Nº 6015 DE 06/03/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.</p>	
<p>Belém, 08 de maio de 2013.</p>	
<p><i>Luciene Mota de Oliveira</i> Gerente de Registro e Lançamento ART/SDO Portaria nº 124/10</p>	
VISTO:	<p><i>Paulo de Tarsos Torres Khour</i> Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOUR Analista Técnico</p>



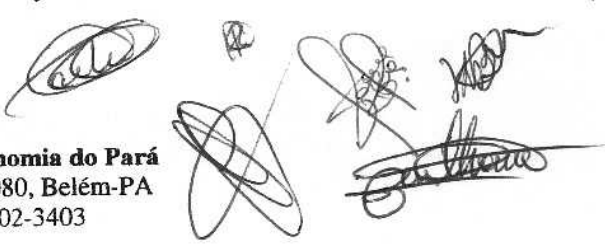
A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Estado do Pará



ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA –ME sediada na Rod. BR 010, 1329 KM 02 – Centro no município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ 02.110.582/0001-94, executou para a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará com sede na Av. Barão do Rio Branco, 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ 05.671.699/0001-76 os serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente) sendo a compactação com rolo compressor na Avenida Antonio Lemos no perímetro compreendido entre a BR-316 e a Rua Valentim José Ferreira perfazendo um total de 7.300m² de ruas do bairro centro neste município.

O projeto foi executado pela profissional engenheira Carla Antonia Silva Miranda registro no CREA nº 22205D PA e CPF 885.160.592-00 no qual é de responsabilidade técnica, conforme consta na ART de nº 22205D PA/15 da obra executada no prazo de 30 (trinta) dias, com qualidade satisfatória dentro das especificações técnicas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviços de Pavimentação com Massa Asfáltica (CBUQ) sendo a compactação com rolo compressor na Avenida Antonio Lemos no perímetro compreendido entre a BR-316 e a Rua Valentim José Ferreira perfazendo um total de 7.300m ² para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos – SEMTSP.	M ²	7.300	R\$ 20,20	147.460,00

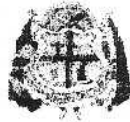
COMPROVANTE COM ORÇAMENTO

Carta Convite nº 051/2013-PMSIP
Valor do contrato: R\$ 147.460,00
Prazo de Execução: 30 dias (Período de 17 de maio a 17 de junho)

Único Ofício Rec. 01

Responsável Técnico
JONAS CABRAL ARAÚJO NETO – 3780D PA

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



05.2	Emassamento acrílico de parede -2 demãos	m ²	92,12
06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
06.1	Grade de ferro para janelas e porta	m ²	11,16
06.2	Portão em grade de ferro	m ²	4,20
06.3	Porta de compensado revestida com mdf fornicado	m ²	12,18
06.4	Janela de alumínio tipo veneziana	m ²	4,02
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BANHEIRO E QUADRA)		
07.1	Cabo de cobre 4mm ² - PVC - 750V	m	85,00
07.2	Cabo de cobre 10mm ² - PVC - 750V	m	58,86
07.3	Cabo de cobre 2,5mm ² PVC 750V	m	305,00
07.4	Cabo de cobre NU 16 mm ²	m	11,00
07.5	haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	un	3,00
07.6	Caixa de passagem de alvenaria com tampa de concreto	un	8,00
07.7	Condutele 3/4" TIPO "C" - fornecido e instalado	un	12,00
07.8	Condutele 3/4" TIPO "T" - fornecido e instalado	un	5,00
07.9	Eletroduto PVC , Ø1/2"	m	176,00
07.10	Eletroduto PVC , Ø3/4"	m	198,00
07.11	Eletroduto PVC, Ø1"	m	25,00
07.12	Luminária de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w-127v completa - fornecimento e instalação	un	3,00
07.13	Luminária de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w-127v completa - fornecimento e instalação	un	5,00
07.14	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	un	12,00
07.15	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	un	3,00
07.16	Interruptor simples 1 tecla	m	1,00
07.17	Interruptor simples 2 tecla	m	2,00
07.18	Interruptor simples 3 tecla	un	1,00
07.19	Disjuntor 1P-10A	un	2,00
07.20	Disjuntor 1P-15A	un	1,00
07.21	Disjuntor 2P-10A	un	4,00
07.22	Disjuntor 3P-40A	un	1,00
07.23	Quadro de distribuição p/12 disj. c/ barramento	un	2,00
08	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
08.1	Instalação de água		
08.1.1	Ponto de água	PT	14,00
08.1.2	Tubulação PVC 25mm de água fria que conduzirá a água da escola até a quadra	PT	20,00
08.2	Instalação de Esgoto e peças sanitárias		
08.2.1	Ponto de esgoto	PT	14,00
08.2.2	Sumidouro conc. Arm. D=0,80m p=1,40m cap=40 pessoas	un	1,00
08.2.3	Fossa séptica conc. Arm. D=1,60m p= 2,75m cap= 40 pessoas	un	1,00
08.2.4	Bacia sanitária branca completa com caixa acoplada de louça	un	5,00
08.2.5	Caixa de inspeção 60x60x60 cm	un	9,00
08.2.6	Caixa sinformada 150x75	un	4,00
08.2.7	Chuveiro plástico 1/2"	un	5,00
08.2.8	Lavatório sem coluna de louça	un	6,00
08.2.9	Torneira para lavatório	un	6,00
08.2.10	Tubo de 100mm PVC para descidas das calhas	m	42,00
08.2.11	Porta papel de louça	un	5,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



08.2.12	Barra para portador de necessidades especiais para banheiro	m	3,20
08.2.13	Mictório coletivo em aço inox c/registro de pressão-1,0m	und	1,00
QUADRA			
09	FUNDAÇÃO		
09.1	Locação da obra	m ²	801,43
09.2	Escavação manual de valas em terreno natural, até 3,00 para alicerce	m ³	25,89
09.3	Alicerce para alambrado 0,20x0,45 pedra argamassada	m ³	10,37
09.4	Baldrame-alvenaria de 0,10m de tijolos de 6 furos	m ²	34,57
09.5	Impermeabilização de baldrame argamassada traço 1:3 e aditivo=2,5cm	m ³	0,86
09.6	blocos para pilar em concreto armado 15 MPA incluindo forma	m ³	5,49
09.7	Aterro apiloado em camadas	m ³	240,24
10	ESTRUTURAS E PAREDES		
10.1	Viga de concreto armado incluso forma	m ³	3,92
10.2	Pilares em concreto armado 15,00 MPA incluindo lançamento	m ³	2,88
10.3	Pilares em concreto armado	m ³	1,80
10.4	Pilar metálico treliçado que será preenchido de concreto até 2 metros de altura	m	32,00
10.5	Alvenaria de tijolo de 6 furos	m ²	281,81
10.6	reboco comum	m ²	563,63
11	COBERTURA		
11.1	Estrutura metálica para cobertura	m ²	801,43
11.2	Cobertura com chapa corrugada de alumínio	m ²	801,43
11.3	Calha metálica	m	71,72
12	PISOS E REVESTIMENTOS		
12.1	Piso em concreto desempenado para quadras poliesportivas preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação e lastro impermeabilizado	m ²	510,00
12.2	Piso incluindo alicerce, baldrame e concreto com junta seca	m ²	291,43
13	PINTURA		
13.1	Pintura interna/externa de parede com tinta acrílica 2 demãos	m ²	563,63
13.2	Emassamento acrílico de parede -2 demãos	m ²	563,63
13.3	Pintura com tinta acrílica para pisos em quadras poliesportivas	m ²	510,00
14	SERVIÇOS DIVERSOS		
14.1	arquibancada em madeira de lei	m ²	81,62
14.2	Estruturas metálicas de traves de futsal	cj	1,00
14.3	Estruturas metálicas para rede de voley	cj	1,00
14.4	Aros de basquete com estrutura metálica	cj	1,00

Valor do Contrato - R\$ 297.716,44

Eng.º Gerson Rodrigues Cardoso
CREA 9.464 D.P.A.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-
AT Nº 329/2013 EXPEDIDA EM 09/05/2013
BELÉM-PA



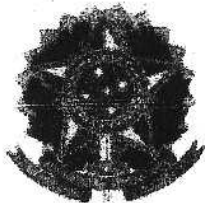
1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Av. Marechal Pólvora, 1549 - Cep:66743-000 - Castanhal - PA

Reconheço por semelhança a firma de: GERSON RODRIGUES CARDOSO (21224),
CASTANHAL/PA, 08 de Maio de 2013. Em testemunho da Verdade



Carimbo e Assinatura
Funcionária
Edson Carvalho Filho
Auxiliar Técnico
CREA-PA Mat.: 00534-8

R\$3,90 HONTEL CONCEIÇÃO CAMPOS DE ARAÚJO NENEZES (TABELÃO SUBST.) Nº 004148477



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 22205D PA/8

Profissional: CARLA ANTONIA SILVA MIRANDA

Fones: 9432417664 9481810288

Carteira: 22205D PA

C P F: 88516059200

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA.

Registro: 9569EMPA

C N P J: 02110582000194

Fone: 8715-2926

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Outros

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Contratante: Prefeitura Municipal de Baião

CPF/CNPJ: 05425871000170

Fone: 37951673

Proprietário: Prefeitura Municipal de Baião

CPF/CNPJ: 05425871000170

Fone: 37951673

Endereço do Objeto: Vila de São Joaquim do Itaquara, s/nº

Itaquara Baião/ PA 68465971

Serviços

Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades
Fundações superficiais	Metro cúbico	6,35	Execução
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	10,09	Execução
Rede hidro-sanitária	Número de pontos	18,00	Execução
Instalação Elétrica em baixa tensão Para fins residenciais/comerciais	Número de pontos	23,00	Execução
Edifício específicos Ginásio de esportes	Metro quadrado	842,16	Execução

Valor: R\$ 297716,44

Data: 02/04/2012

Início: 04/06/2012

Entidade: Nenhuma

Descrição: Construção de um ginásio poliesportivo na Escola Municipal Gamaliel, na Vila de São Joaquim do Itaquara, pertencente ao Município de Baião, contendo quadra com cobertura em estrutura de aço, paredes em alvenaria e concreto, arquibancadas e vestiários, conforme contrato Nº 002/2012 TP, que teve seu início em 04/06/2012 e com previsão de término para janeiro de 2013.

Valor: R\$ 150,00

Vencimento: 30/12/2012

Pagamento: 24/12/2012

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 26/12/2012

Boleto: 00201212657005559

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data: Belem, 28 de janeiro de 2013.

Profissional: [Assinatura]

Contratante: [Assinatura]

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[Handwritten signatures and stamps]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0328/COP/2013
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: CARLA ANTONIA SILVA MIRANDA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 22205D PA Expedido em: 24/11/2011
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: A.C. SILVA CONSULTORIA LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 9569E MPA Expedido em: 01/09/2011
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: COMUNIDADE DO MARCAL - CENTRO - BAIÃO - PA *****

❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 102 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades constantes do contrato n.º 010-A/011/11 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 22205D/PA/9 de 24/12/2012. *****

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado pelo funcionário do CREA/PA, o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido pelo contratado da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLO Nº 604/2013 DE 06/03/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 08 de maio de 2013.

Deputado Estadual *[Assinatura]*
Gerente de Registro e Cadastro ART/SBO
Período: 1974-2008

VISTO:
[Assinatura]
Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURY
Analista Técnico

CONFERE COM ORIGINAL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Baião- Pa, 25 de janeiro de 2013

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito que a Empresa A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, firma sediada no Estado do Pará, na Rodovia BR 010, nº 1329 - Km 02 - centro - Santa Maria do Pará, inscrita no CNPJ 02.110.582/0001-94. Tendo como responsável técnico, a Engenheira Civil Carla Antonia Silva Miranda CREA-PA 22.205D P A. Executou para a Prefeitura Municipal de Baião, com sede à Praça Santo Antônio, 190, Centro, CEP 68.465-000. Inscrita no CNPJ: 05.425.871/0001-70, os serviços de Construção uma Escola na comunidade do Flexal neste município.

A obra teve início em 05/01/2012, sendo entregue em 01/06/2012, com qualidade satisfatória. Dentro das especificações técnicas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada, com os seguintes quantitativos de serviços executados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalações provisórias	m ²	12,00
1.2	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	625,67
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual, profundidade até 2,00m	m ³	27,02
2.2	Aterro, compactado manualmente	m ³	92,06
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Concreto, controle tipo B, fabricado na obra, fck 20mpa	m ³	27,02
3.2	Armação de aço	kg	187,20
3.2	Lastro de concreto magro	m ³	12,88
4	ESTRUTURA		
4.1	Concreto estrutural FCK=20MPA	m ³	6,99
4.2	Armação de aço	kg	806,92
4.3	Pilares de madeira de lei tipo chanduiche (incluindo chumbador / broco de concreto ciclopico)	m	60,00
4.4	Verga, contraverga em concreto armado FCK=20MPA	m ³	1,90
5	PAREDES		
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X15X20cm	m ²	464,79
5.2	Imunização p/ madeira x/ carbolinwum	m ²	503,74
6	COBERTURA		
6.1	Cumecira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	50,10
6.2	Encalçamento de telha cerâmica (beiral)	m	100,20
6.3	Estrutura de madeira de lei 1A serrada, para telhas cerâmicas	m ²	487,90
6.4	Cobertura em telha cerâmica tipo PLAN	m ²	487,90
6.5	Tesoura completa em maçaranduba completa serrada	un	3,00
6.6	Forro de lambril de PVC 100mm	un	237,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta em madeira de lei completa (c/ alizar e batentes), lisa, 0.70 x 2.10 m, incluindo ferragens	un	4,00
7.2	Porta em madeira de lei completa (c/ alizar e batentes), 0.80 x 2.10 m, incluindo ferragens	un	6,00
7.3	Porta de madeira para banheiro em compensado com laminado 0,60X1,60 m, incluso ferragens e tarjeta tipo livre/ocupado	un	6,00
7.4	Janela de madeira de lei 1A almofadada completa com ferragens	m ²	17,53
7.5	Grade de ferro	m ²	35,63
8	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	929,58
8.2	Emboço com argamassa no traço 1:6:2	m ²	929,58
8.3	Reboco para paredes argamassa	m ²	829,37
8.4	Cerâmica esmaltada em paredes	m ²	100,21
9	PAVIMENTAÇÃO		
9.1	Contrapiso	m ²	240,00
9.2	Regularização da base em argamassa traço 1:4	m ²	460,31
9.3	Piso em cerâmica esmaltada 1A PEI-V,	m ²	240,00
9.4	Piso cimentado liso desempenado	m ²	220,32
9.5	Rodape em ceramica	m	159,30
10	PINTURAS		
10.1	Fundo selador acrilico, ambientes externos, uma demão	m ²	348,00
10.2	Pintura latex acrilica ambientes internos, duas demãos	m ²	348,00
10.3	Fundo selador PVA ambientes internos, uma demãos	m ²	456,00
10.4	Pintura LATEX PVA ambientes internos, duas demãos	m ²	456,00
10.5	Pintura de esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m ²	50,50
10.6	Pintura esmalte, 2 demãos, c/1 demao ZARCAO para ferro	m ²	35,63
10.7	Pintura em verniz sintetico brilhante em madeira, três demãos	m ²	22,44
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	15,00
11.2	Ponto de luz (caixa, eletroduto, fios e interruptor)	pt	47,00
11.3	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de embutir, 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento fornecido e instalado	un	1,00
11.4	Disjuntor monopolar 10a	un	5,00
11.5	Disjuntor monopolar 15a	un	1,00
11.6	Disjuntor monopolar 20a	un	1,00
11.7	Disjuntor tripolar 30a	un	1,00
11.8	Entrada de energia elétrica aérea	un	1,00
11.9	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lampada fluorescente 2X20W, completa, fornecida e instalada	un	17,00
11.10	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lampada fluorescente 2X40W, completa, fornecida e instalada	un	30,00
12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
12.1	Ponto de água (com rasgo na alvenaria, tubos e conexões)	pt	12,00
12.2	Registro de gaveta com canopla - 3/4"	un	3,00
12.3	Ponto de esgoto (com tubo, conexões, caixas e ralos)	pt	10,00
12.4	Tubo pvc rígido soldável d = 100 mm	m	16,00
12.5	Tubo pvc r150 mm	m	6,00
12.6	Caixa de gordura em alvenaria (60 x 60 x 60 cm) c/ tampo concreto	un	1,00
12.7	Caixa de passagem em alvenaria (60 x 60 x 60 cm) c/ tampo concreto	un	3,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



12.8	Vaso sanitário sinfonado, louça branca, fixado com parafuso, arruela e bucha	un	6,00
12.9	Caixa de descarga plastica externa completa	un	6,00
12.10	Assento para vaso sanitário	un	6,00
12.11	Lavatório em louça branca, sem coluna com torneira, sifão, valvula e engate	un	4,00
12.12	Pia aço inoxidável 100X60 cm com 1 cuba - fornecida e instalada	un	1,00
12.13	Papeleira de louça branca - fornecido e instalado	un	6,00
12.14	Saboneteira de louça branca	un	1,00
12.15	Torneira plastica 1/2 para pia	un	1,00
12.16	Mictório coletivo em aço inox completo/instalado - 1,00m	un	1,00
12.17	Sumidouro	un	1,00
12.18	fossa		
13	DIVERSOS		
13.1	Quadro de giz - reboco pintado	und	3,00
13.2	Estrado madeira para despensa 1,20x0,65m	und	4,00
14	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza geral	m ²	625,67

Valor do Contrato – R\$ 189.145,11

Eng. Gerson Rodrigues Cardoso
CREA- 9.464 D.PA

1º Office de Notas e Registros de Imóveis
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Av. Marquês Poppo Da Silva, 1548 - Cep 09743-000 - Castanhal - PA

Reconheço por semelhança a firma de: GERSON RODRIGUES CARDOSO (21224). Dou fé.
CASTANHAL/PA, 08 de Maio de 2013. Em testemunho da Verdade

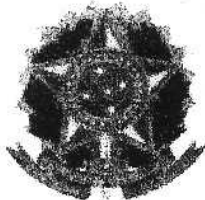
R\$3,90 DANIEL CONCEIÇÃO CAMPOS DE ARAUJO NENEZES (TABELADO SUBS)

1ª Oficial de Registro de Imóveis
Município de Castanhal - PA
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Selo: G
Nº 004148494

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -
CAT Nº 328/COP/13 EXPEDIDA EM 08/05/13
BELÉM-PA 09/05/13

Carimbo e Assinatura
Funcionário(a)
Edson Carvalho Filho
Auxiliar Técnico
CREA-PA Mat.: 00534-8

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature of Gerson Rodrigues Cardoso and several other illegible marks.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 22205D PA/9

Profissional: CARLA ANTONIA SILVA MIRANDA

Fones: 9432417664 9481810288

Carteira: 22205D PA

C P F: 88516059200

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA.

Registro: 9569EMPA

C N P J: 02110582000194

Fone: 8715-2926

Tipo de ART: Normal
 Sub Empreitada: Não

Classificação da ART: Outros
 Vínculos:

Área de Atuação: Engenharia Civil

Contratante: Prefeitura Municipal de Baião

CPF/CNPJ: 05425871000170

Fone: 37951673

Proprietário: Prefeitura Municipal de Baião

CPF/CNPJ: 05425871000170

Fone: 37951673

Endereço do Objeto: Comunidade do Flexal Centro, s/nº Centro Baião/ PA 68465000

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Aktividades
Estrutura de concreto armado	Metro cúbico	6,99	Execução
Rede hidro-sanitária	Número de pontos	12,00	Execução
Fundações superficiais	Metro cúbico	27,02	Execução
Instalação Elétrica em baixa tensão Para fins residenciais/comerciais	Número de pontos	47,00	Execução
Edifícios de alvenaria Para fins especiais	Metro quadrado	487,90	Execução

Valor: R\$ 189145,11

Data: 04/02/2012

Início: 04/02/2012

Entidade: Nenhuma

Descrição: Construção de uma escola de ensino fundamental na localidade do flexal Centro, no Município de Baião, em estrutura de concreto armado e paredes em alvenaria, conforme contrato Nº 010-A/2011 TP, que teve seu início em 04/02/2012 e com previsão de entrega para dezembro de 2012.

a: R\$ 150,00

Vencimento: 30/12/2012

Pagamento: 24/12/2012

Multa: R\$ 0,00

Baixa de pagamento: 26/12/2012

Boleto: 00201212497005246

Responsável pela baixa: BBRETORNO

Local / Data: *Beleza, 28 de janeiro de 2013*

Profissional: *[Assinatura]*

Contratante: *[Assinatura]*

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÍC./SERVIÇO	: CARLA ANTONIA SILVA MIRANDA
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 22205D PA Expedido em: 24/11/2011
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: M.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 9569EMP/PA Expedido em: 01/09/2011
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: RUA LEONILDO ROCHA, 250 CENTRO - BAIÃO - PA *****
<p>❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 492 de 30 de outubro de 2001, do CONFEA, que as atividades, constantes do contrato nº 001/2012, foram registradas no CREA-PA através da ART nº 22205D PA/13 de 18/12/2012 e termo aditivo através da ART nº 22205D PA/13 de 07/05/2013. *****</p> <p>❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado pelo funcionário do CREA/PA, o ATESTADO, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****</p> <p>❖ EXCETO O ITEM: 07 - INSTALAÇÃO DE ELETRICIDADES (BANHEIRO E QUADRA) E SEUS SUBITEN. *****</p>	
<p>CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL REFERIDO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 12879/2013 DE 05/05/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.</p>	
Belém, 24 de junho de 2013.	
<p><i>Elidiana Cristina Nunes de Aguiar</i> Coordenadora de Certificação Portaria nº 167/2013</p>	
VISTO:	<p><i>Jeferson Cordeiro Lima</i> Eng. Mec. JEFERSON CORDEIRO LIMA Analista Técnico</p>

(DGS)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

Baião- Pa, 25 de janeiro de 2013



ATESTADO

Atesto para os devidos fins de direito que a Empresa A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, firma sediada no Estado do Pará, na Rodovia BR 010, nº 1329 - Km 02 - centro - Santa Maria do Pará, inscrita no CNPJ 02.110.582/0001-94. Tendo como responsável técnico, a Engenheira Civil Carla Antonia Silva Miranda CREA-PA 22.205D P A. Executou para a Prefeitura Municipal de Baião, com sede Praça Santo Antônio, 190, Centro, CEP 68.465-000. Inscrita no CNPJ: 05.425.871/0001-70, os serviços de Construção de um Ginásio Poliesportivo na E.M.E.F. Levindo Rocha, localizada na Rua Levindo Rocha s/nº, Baião Pará

A obra teve início em 23/03/2012, sendo entregue em 23/01/2013, com qualidade satisfatória. Dentro das especificações técnicas, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela contratada, com os seguintes quantitativos de serviços executados.

BLOCOS DE BANHEIRO E VESTIÁRIO			
01	FUNDAÇÃO		
01.1	Locação da obra	m ²	27,38
01.2	Escavação manual de valas em terreno natural, até 3,00 para alicerce	m ²	4,21
01.3	Alicerce das paredes	m ³	3,44
01.4	Baldrame-alvenaria de 0,10m de tijolos de 6 furos das paredes	m ²	12,88
01.5	Impermeabilização de baldrame argamassada traço 1:3 e aditivo=2,5cm	m ³	0,65
01.6	Blocos para pilar em concreto armado 15 MPA incluindo lançamento	m ³	0,86
01.7	Aterro apilado em camadas	m ³	10,49
02	ESTRUTURAS E PAREDES		
02.1	Pilar em concreto armado 15,00 MPA incluindo lançamento	m ³	0,36
02.2	Viga de concreto em concreto armado 15 MPA incluindo lançamento	m ³	1,16
02.3	Alvenaria de 0,10m de tijolo de 6 furos	m ²	115,50
02.4	reboco comum	m ²	92,12
03	COBERTURA		
03.1	Estrutura de madeira	m ²	42,29
03.2	Telhas cerâmicas plan	m ²	42,29
03.3	Cumeeira cerâmica encaixada com argamassa	m	7,40
03.4	Calha metálica	m	7,40
03.5	Forro de PVC instalado com madeiramento	m ²	27,38
03.6	Barrroteamento para forro de PVC	m ²	27,38
04	PISOS E REVESTIMENTOS		
04.1	Camada impermeabilizadora e=7cm	m ²	27,38
04.2	Camada niveladora e=3cm, traço 1:5	m ²	27,38
04.3	Piso em cerâmica extra/1a	m ²	27,38
04.4	Revestimento em cerâmica extra/1a para paredes	m ²	138,88
05	PINTURA		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



05.1	Pintura interna/externa de parede com tinta acrílica 2 demãos	m ²	92,12
05.2	Emassamento acrílico de parede -2 demãos	m ²	92,12
06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
06.1	Grade de ferro para janela e porta	m ²	11,16
06.2	Portão em grade de ferro	m ²	4,20
06.3	Porta de compensado revestida com mdf fornicado	m ²	12,18
06.4	Janela de alumínio tipo veneziana	m ²	4,02
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BANHEIRO E QUADRA)		
07.1	Cabo de cobre 4mm ² - PVC - 750V	m	85,00
07.2	Cabo de cobre 10mm ² - PVC - 750V	m	58,86
07.3	Cabo de cobre 2,5mm ² PVC 750V	m	305,00
07.4	Cabo de cobre NU 16 mm ²	m	11,00
07.5	haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	un	3,00
07.6	Caixa de passagem de alvenaria com tampa de concreto	un	8,00
07.7	Condutele 3/4" TIPO "C" - fornecido e instalado	un	12,00
07.8	Condutele 3/4" TIPO "T" - fornecido e instalado	un	5,00
07.9	Eletroduto PVC , Ø1/2"	m	176,00
07.10	Eletroduto PVC , Ø3/4"	m	198,00
07.11	Eletroduto PVC , Ø1"	m	25,00
07.12	Luminária de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w-127v completa - fornecimento e instalação	un	3,00
07.13	Luminária de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x20w-127v completa - fornecimento e instalação	un	5,00
07.14	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	un	12,00
07.15	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	un	3,00
07.16	Interruptor simples 1 tecla	m	1,00
07.17	Interruptor simples 2 tecla	m	2,00
07.18	Interruptor simples 3 tecla	un	1,00
07.19	Disjuntor 1P-10A	un	2,00
07.20	Disjuntor 1P-15A	un	1,00
07.21	Disjuntor 2P-10A	un	4,00
07.22	Disjuntor 3P-40A	un	1,00
07.23	Quadro de distribuição p/12 disj. c/ barramento	un	2,00
08	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
08.1	Instalação de água		
08.1.1	Ponto de água	PT	14,00
08.1.2	Tubulação PVC 25mm de água fria que conduzirá a água da escola até a quadra	PT	20,00
08.2	Instalação de Esgoto e peças sanitárias		
08.2.1	Ponto de esgoto	PT	14,00
08.2.2	Sumidouro conc. Arm. D=0,80m p=1,40m cap=40 pessoas	un	1,00
08.2.3	Fossa séptica conc. Arm. D=1,60m p= 2,75m cap= 40 pessoas	un	1,00
08.2.4	Bacia sanitária branca completa com caixa acoplada de louça	un	5,00
08.2.5	Caixa de inspeção 60x60x60 cm	un	9,00
08.2.6	Caixa sinfornada 150x75	un	4,00
08.2.7	Chuveiro plástico 1/2"	un	5,00
08.2.8	Lavatório sem coluna de louça	un	6,00
08.2.9	Torneira para lavatório	un	6,00
08.2.10	Tubo de 100mm PVC para descidas das calhas	m	42,00
08.2.11	Porta papel de louça	un	5,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião



08.2.12	Barra para portador de necessidades especiais para banheiro	m	3,20
08.2.13	Mictório coletivo em aço inox c/registro de pressão-1,0m	und	1,00
QUADRA			
09	FUNDAÇÃO		
09.1	Locação da obra	m ²	801,43
09.2	Escavação manual de valas em terreno natural, até 3,00 para alicerce	m ³	25,89
09.3	Alicerce para alambrado 0,20x0,45 pedra argamassada	m ³	10,37
09.4	Baldrame-alvenaria de 0,10m de tijolos de 6 furos	m ²	34,57
09.5	Impermeabilização de baldrame argamassada traço 1:3 e aditivo=2,5cm	m ³	0,86
09.6	blocos para pilar em concreto armado 15 MPA incluindo forma	m ³	5,49
09.7	Aterro apiloado em camadas	m ³	240,24
10	ESTRUTURAS E PAREDES		
10.1	Viga de concreto armado incluso forma	m ³	3,92
10.2	Pilares em concreto armado 15,00 MPA incluindo lançamento	m ³	2,88
10.3	Pilares em concreto armado	m ³	1,80
10.4	Pilar metálico treliçado que será preenchido de concreto até 2 metros de altura	m	32,00
10.5	Alvenaria de tijolo de 6 furos	m ²	281,81
10.6	reboco comum	m ²	563,63
11	COBERTURA		
11.1	Estrutura metálica para cobertura	m ²	801,43
11.2	Cobertura com chapa corrugada de alumínio	m ²	801,43
11.3	Calha metálica	m	71,72
12	PISOS E REVESTIMENTOS		
12.1	Piso em concreto desempenado para quadras poliesportivas preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação e lastro impermeabilizado	m ²	510,00
12.2	Piso incluindo alicerce, baldrame e concreto com junta seca	m ²	291,43
13	PINTURA		
13.1	Pintura interna/externa de parede com tinta acrílica 2 demãos	m ²	563,63
13.2	Emassamento acrílico de parede -2 demãos	m ²	563,63
13.3	Pintura com tinta acrílica para pisos em quadras poliesportivas	m ²	510,00
14	SERVIÇOS DIVERSOS		
14.1	arquibancada em madeira de lei	m ²	81,62
14.2	Estruturas metálicas de traves de futsal	cj	1,00
14.3	Estruturas metálicas para rede de voley	cj	1,00
14.4	Aros de basquete com estrutura metálica	cj	1,00

Valor do Contrato - R\$ 287.998,47

Eng.º Gerson Rodrigues Cardoso
CREA 9.464 D.PA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PARÁ, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT Nº 221004/2013, EXPEDIDA EM 24/06/2013

BELEFERRA 11/04/13

Carimbo e Assinatura
Funcionária)

1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Av. Basílio Pereira Da Silva, 1549 - Cep 08713-400 - Castanhal - PA

Reconheço por semelhança a firma de: GERSON RODRIGUES CARDOSO (21224).
CASTANHAL/PA, 08 de Maio de 2013. Em testemunho da Verdade

Edson Carvalho Filho
Auxiliar Técnico
CREA-PA Mat.: 00534-8



CARTÓRIO DINIZ
2º. Ofício de Notas
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
Fones: 3212-2165/3212-3224 - Fax: 3212-7077

Reconheço a(s) assinatura(s) por autenticidade de
Carla Antonia Silva
Alain Queiroz
Carla Antonia Silva
de verdade
O Com. de Oliveira
Rafael
Alves de Paula Lima
do M.º de Belém

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA Construção civil QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A) Altamir Costa da Silva, residente e domiciliado Rua Bernardo Sayão nº 1339 como Diretor da empresa A. C. Silva Construtora LTDA ME sediada na cidade Santa Maria Pará à Red. Br 010 Km 02. Belém nº 1329, CNPJ nº 02.110.582/0001-94 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) Ubarika Antonia Silva Miranda CP. N° _____ -D(TD)/_____, residente e domiciliado a Av. Evras. José Malcher nº 534 na cidade de Belém, Estado do (a) Pará, CPF nº 885.160.592-00

CONFERE COM ORIGINAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) CONTRATADO(A) a prestar seus serviços a firma CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADO(A) é de prazo **INDETERMINADO**; **DETERMINADO** no período de ____/____/____ a ____/____/____, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS

A firma CONTRATANTE pagará ao profissional CONTRATADO, a títulos de HONORÁRIOS, a quantia nunca inferior a 04 salários mínimos mensais para 04 horas trabalhadas, que é de 14:00 às 18:00, com uma carga horária de 04 diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, CONTRATANTE e CONTRATADO, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 03 de julho de 2012.

CONTRATANTE:
Altamir Costa da Silva
Carimbo e assinatura da empresa
Construtora Santa Maria
A. C. Silva Construtora Ltda.
CNPJ nº 02.110.582/0001-94

CONTRATADO(A):
Carla A. S. Miranda
Carimbo e assinatura do(a) profissional
Engenheira Civil
CREA: 22205-D PA

Assinatura
CPF nº _____
RG. nº _____

Assinatura
CPF nº _____
RG. nº _____



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA
 PRAÇA SANTO ANTÔNIO - Nº: 199 - CEP: 68.465-000 - CENTRO.



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.

DECLARO, para atender às exigências do processo administrativo referente à tomada de preços nº 017 /2014, destinado a contratação de empresa especializada para execução de obra com o fornecimento de material, equipamento, mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE BAIXO SECO

Conforme projeto-básico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, que o Engenheiro Civil Sr. CARLA ANTONIA SILVA MIRANDA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia E Agronomia CREA/PA, sob o nº 22 2050 Responsável Técnico da proponente licitante A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA.

, compareceu ao local da obra em 07/07/2014, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto do certame licitatório em epígrafe, obedecendo assim o Art. 30, III, da Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações posteriores.

Baião/Pá, 07 de julho de 2014.

Miranda

Responsável Empresa

Reinaldo
 Reinaldo ...
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 22050

Responsável Prefeitura.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Acesse o Site de Baião: [www. Baião.pa.gov.br](http://www.Baião.pa.gov.br)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - 22205D PA/3

Profissional: CARLA ANTONIA SILVA MIRANDA

Fones: 32417664 -81810288

Carteira: 22205D PA

CPF: 88516059200

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa: A.C. SILVA CONSTRUTORA LTDA.

Registro: 9569EMPA

CNPJ: 02110582000194

Fone: 8715-2926

Tipo de ART: Normal

Classificação da ART: Cargo ou Função

Área de Atuação: Engenharia Civil

Sub Empreitada: Não

Vínculos:

Constante: A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA.

CPF/CNPJ: 02110582000194

Fone: 8716-2926

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Fone:

Endereço do Objeto: Rod. BR 010, KM 02, nº 1329 CENTRO Santa Maria do Pará/ PA 68738000

Serviços			
Natureza	Unidade	Quantidade	Atividades

Valor: R\$ 2488

Data: 04/07/2012

Início:

Entidade: Nenhuma

Descrição: ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EMPRESA A. C. SILVA CONSTRUTORA LTDA.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Função: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Observações: Carga horária 14:00h às 18:00h

Taxa: R\$ 40

Vencimento: 14/07/2012

Pagamento: 04/07/2012

Multa: R\$ 0

Baixa de pagamento: 05/07/2012

Boleto: 00040712903005170

Responsável pela baixa: BBRETORNO

L / Data:

Profissional:

Contratante:

Informações:

- Este documento deve conter data e assinaturas;
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site do CREA-PA <http://www.creapa.com.br/servicos/art/autentcrea.asp>;
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.